



Juntos faremos o que deve ser feito!

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VIATURA TIPO CAMINHONETA CABINE DUPLA PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE LEME

REF: IMPUGNAÇÃO: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA – EMAIL ENVIADO EM 10/07/18 – 17:25HR

Trata-se de impugnação ao edital supra, onde a impugnante alega, em breve síntese, que o edital contém cláusulas restritivas, notadamente, pois; a) limita a participação a veículos de “fabricação nacional”; b) prazo de entrega de 60 dias, seria exíguo; c) que não há limitação para participação exclusiva de concessionárias ou fabricantes;

Em que pesem as alegações da impugnante, só parcialmente podem ser acatadas.

Primeiro, com relação a produtos de fabricação nacional, razão lhe assiste, razão pela qual, fica excluída do Anexo I do edital, a expressão “fabricação nacional”, constante do item 2.1.1

“(2.1.1. Veículo zero KM, ~~de fabricação nacional~~, ano/modelo não inferior 2018/2018;)”

No que tange ao prazo de entrega, fixado em 60 (sessenta) dias, ao contrário do alegado, não é exíguo, pois a licitação destina-se a entrega de veículo da linha de produção dos licitantes, e não fabricado especificamente para a Prefeitura de Leme, além do que, sua utilização será pelo Corpo de Bombeiros, cuja necessidade é premente.

Não há justificativa alguma, plausível, para que qualquer licitante, demore 04 meses para entregar um veículo de sua linha de produção/comercialização, como quer a impugnante, com o quê, fica mantida a exigência.

Quanto a alegação de que o edital não se restringe a concessionárias/fabricantes, tal afirmação não se mostra presente, pois o edital sim a traz, como se constata do item 1.1, abaixo, com o quê, nada a alterar.

“1.1. Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para a aquisição de VIATURA TIPO CAMINHONETA, CABINE DUPLA, (zero quilômetro, tendo seu primeiro licenciamento no nome da Prefeitura do Município de Leme, sendo assim é restrito à participação apenas de montadoras/fabricantes ou concessionárias autorizadas nos termos da Recomendação do Ministério Público local - cópia em anexo); para uso do Posto de Bombeiros de Leme”



Juntos faremos o que deve ser feito!

Por fim, em razão da alteração do item 2.1.1, do Anexo I, acima citada, ficam alteradas as datas do pregão, conforme segue:

Pregão Eletrônico: Nº 049/18; Objeto: VIATURA TIPO CAMINHONETA, CABINE DUPLA, PARA USO DO POSTO DE BOMBEIROS DE LEME; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br - Entrar No Link: Licitações), www.bbmnetlicitacoes.com.br; Ou na Av. 29 De Agosto, 668, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Setor De Licitações: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 26 DE JULHO DE 2018 ATÉ AS 08:00 DO DIA 27 DE JULHO DE 2018; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** AS 08:01 DO DIA 27 DE JULHO DE 2018; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** AS 09:00HORAS DO DIA 27 DE JULHO DE 2018; **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. **LOCAL:** www.bbmnetlicitacoes.com.br **“ACESSO IDENTIFICADO”**

Leme, 11 de julho de 2.018

Carlos Antônio Diniz

Chefe de Gabinete